

LEI N° 3.116/2019

EMENTA: Altera o Artigo 1º, constante na Lei Municipal nº 2.811/2018, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 159/2019, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Bezerra da Costa:

Art. 1º - O Artigo 1º, constante na Lei Municipal nº 2.811/2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica Denominada Rua Raimundo Lins de Arruda, a Rua Projetada nº 6 Localizada no Loteamento Dona Arlinda II, no Bairro Santo Agostinho, nesta cidade.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Vice-Presidente

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º Secretário